



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera Lei Complementar nº 01 de 13 de março de 1998 e Lei Complementar nº 07 de 10 de setembro de 1999, e dá outras providências.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a presente Lei:

**Artigo 1º** - Ficam revogados o inciso II, do artigo 4º, e o artigo 11, da Lei Complementar nº 01 de 13 de março de 1998 e os incisos I, II, alienas a, b, c, d, e, f, g, do parágrafo 3º, do artigo 2º, da mesma Lei.

**Artigo 2º** - Fica revogada a alinea a, do parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei Complementar nº 07 de 10 de setembro de 1999.

**Artigo 3º** - Excepcionalmente, sem adentrar na manutenção de necessidade de autorização legislativa a ser dada pela Câmara Municipal de Jambéiro para as futuras doações, o que permanece inalterado, ratificam-se as autorizações de uso já firmadas entre o Município e as empresas:

**I - FAMTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.684529/0001-07;** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 6.000,00m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados);

**II - MUC SERVIÇOS INDUSTRIAIS, CNPJ nº 08.435.326/0001-53;** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 6.555,65m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e cinqüenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados);

**III - READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 29.196.926/0001-86;** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 9.393,50m<sup>2</sup> (nove mil, trezentos e noventa e três metros e cinqüenta centímetros quadrados);

**IV - J FYBER INDUSTRIA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 22.544.383/0001-00;** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 6.050,89m<sup>2</sup> (seis mil e cinqüenta metros e oitenta e nove centímetros quadrados);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

**V - RONE FER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ n° 00.428.846/0001-27;** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 37.261,67,00m<sup>2</sup> (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados);

**VI - FR ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 48.654.343/0001-04,** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 14.485,46m<sup>2</sup> (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil metros e quarenta e seis centímetros quadrados);

**VII - FUTURAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, CNPJ n° 13.108.796/0001-42,** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 7.800,00m<sup>2</sup> (sete mil e oitocentos metros quadrados);

**VIII - CISENG SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n° 37.716.481/0002-27,** devidamente identificado pelo memorial descritivo e planta anexa, perfazendo uma área de 19.823,27m<sup>2</sup> (dezenove mil, oitocentos e vinte e três metros em vinte e sete centímetros quadrados);

§1° - Em virtude da ratificação acima, e unicamente em relação a essas empresas, poderá o Poder Executivo lavrar Escritura Pública de Doação com encargos, a qual se fará após a realização de levantamento planialtimétrico da área.

§2° - Referidas empresas, com exceção da RONE FER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, FR ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS e FUTURAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, receberão em doação a área pertencente à antiga TNE, localizada no distrito industrial III, a qual será fracionada.

§3° - A empresa RONE FER MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA receberá em doação o imóvel localizado na Rua Nova Era, 20, Tapanhão, Jambeiro - SP, onde já está instalada.

§4° - A empresa FR ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA receberá em doação o imóvel localizado na Rua Nova Era, 20, Tapanhão, Jambeiro - SP.

§5 - A empresa FUTURAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, CNPJ n° 13.108.796/0001-42 já ocupa a área a ser doada, a qual se localiza na Rua Vereador Rodolgo Alberto Wysling, 35, Jambeiro, - SP, conforme memorial descritivo e planta anexa.

§5° - A empresa CISENG SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n° 37.716.481/0002-27 hoje já ocupa a área contígua ao que era ocupada pela TNE, razão pela qual receberá parte desta para ampliação.

**Artigo 4°-** Permanecem inalterados todos os demais termos das referidas normas, Lei Complementar n° 01, de 13 de março de 1998 e Lei Complementar



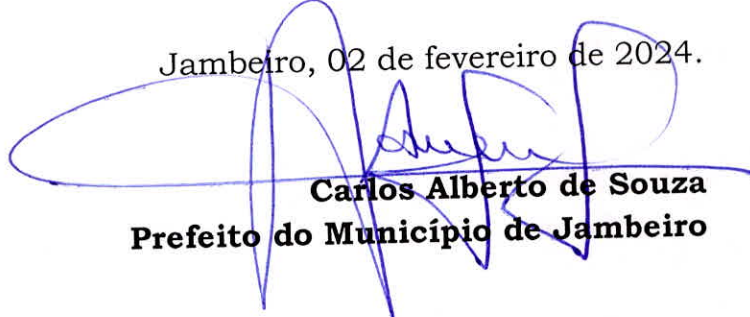
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

nº 07, de 10 de setembro de 1999, especialmente quanto à necessidade de existir autorização anterior da Câmara Municipal para que seja feita a doação de outras áreas.

**Artigo 5ª** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando tão somente aquilo que especifica.

Jambéiro, 02 de fevereiro de 2024.



**Carlos Alberto de Souza**  
**Prefeito do Município de Jambéiro**